



PORTARIA N. 4, DE 19 DE MARÇO DE 2010.

O MINISTRO FELIX FISCHER, DIRETOR DA REVISTA DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando das atribuições que lhe conferem o Regimento Interno e a Portaria n. 384/2007.

RESOLVE:

RETIFICAR o endereço eletrônico da "Revista de Jurisprudência do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul", disponibilizada no portal do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul, da Rede Mundial de Computadores, de **www.tjrs.jus.br** - Jurisprudência - Revista de Jurisprudência, para **https://www.tjrs.jus.br/site/publicacoes/revista_da_jurisprudencia/**, acessado pela página oficial daquele Tribunal, a partir do menu "Publicações > Revista de Jurisprudência", e RATIFICAR sua inscrição como repositório credenciado da jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça (Portaria N.1, de 19 de fevereiro de 2010 - registro nº 68).

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE.

Ministro FELIX FISCHER
Diretor da Revista